

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**  
CHEFE DE GABINETE**VINÍCIUS VALIANTE MONTEIRO RAMOS**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**VANDERLEI DE MORAES AFONSO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**SONIA BARBOSA DE SOUSA**  
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**JOSÉ LUIZ XAVIER**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**JOÃO MIGUEL VILLAS - BOAS BARCELLOS**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**ISABELLE SOUZA E SILVA**  
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**DEIVID OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**MARISE DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**DENILSON SAMPAIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**LEONARDO DA SILVA COIMBRA**  
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**SANDRO LIMA MACIEL**  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**LUCIANA CAVALLARI**  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**SIMONE CRISTINA BARBOSA**  
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**CASSIO DE MELO FERNANDES**  
ASSESSORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**THIAGO DO NASCIMENTO GOES**  
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**TARCISIO ARAGÃO**  
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**RODRIGO DIEGO DA SILVA**  
OUVIDOR MUNICIPAL**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**  
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO**IRACEMA DE SOUZA**  
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**DECRETO****DECRETO Nº 4.237 DE 16 DE MAIO DE 2023**

**EMENTA:** Nomeia a diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2022 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.149 de 2 de julho de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS / FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB):

Presidente: Daniela Sanches Fernandes Valente.

Vice-Presidente: Patrícia de Oliveira Maia Mendonça.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03/02/2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.191 de 20 de março de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.238 DE 16 DE MAIO DE 2023**

**EMENTA:** Nomeia a secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2022 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.149 de 2 de julho de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS / FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada Valéria Maria Sampaio Fernandes como Secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03/02/2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.191 de 20 de março de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.239 DE 16 DE MAIO DE 2023

**EMENTA:** Dispõe sobre Regulamentação do Plano de Trabalho da Comissão de Revisão dos Logradouros Públicos, criada pela Lei nº 1.380 de 20 de abril de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

**Art. 1º** - O presente Decreto regulamenta e disciplina o funcionamento e dispõe sobre a estrutura da Comissão de Revisão dos Logradouros Públicos.

**Art. 2º** - A Comissão de Revisão dos Logradouros Públicos, com as competências descritas no art. 2º. Os pagamentos são fixados conforme o § 2º art. 9º da Lei nº 1.380 de 20 de abril de 2023, sendo limitados à 05 reuniões mensais, podendo ter reuniões extraordinárias que não serão contabilizadas no pagamento.

§ 1º As datas e a hora de cada reunião serão previamente fixadas pelo Presidente na primeira reunião.

§ 2º Da reunião, será lavrada ata sucinta, pelo Secretário, acompanhada pela lista de presença e assinada por todos os membros presentes.

**Art. 3º** - A Comissão será composta por: Presidente, Coordenador, Secretária e Agentes, descritos na Lei nº 1.380 de 20 de abril de 2023, sendo nomeados através de Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Prefeito.

**Art. 4º** - A Comissão de Revisão dos Logradouros Públicos do Município de Itatiaia desenvolverá competências para sua finalidade e estabelecerá procedimentos e requisitos gerais para:

- a) Requisitar servidores de outros Órgãos;
- b) Cabe a Comissão encaminhar ofícios;
- c) Convocar as Secretarias para fornecer elementos necessários para dirimir questões pendentes e em casos omissos deverão ser solucionados em reuniões posteriores não impedindo a continuidade do levantamento;
- d) Criar formas para regulamentar, planejar, efetuar, atualizar cadastros e encaminhar para o Órgão de Cadastro;
- e) Coordenar a comunicação com a população;

**Art. 5º** - A Comissão resolverá, em reunião plenária, os casos omissos neste Regulamento.

**Art. 6º** - As Etapas do Plano de trabalho serão:

- I. ETAPA 1 – DIVULGAÇÃO
- II. ETAPA 2 – LEVANTAMENTO
- III. ETAPA 3 – COMUNICAÇÃO
- IV. ETAPA 4 – IDENTIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS.

**Art. 7º** - O Plano de Trabalho poderá sofrer alterações à medida que for necessário durante as atividades.

**Art. 8º** - Após a conclusão das atividades será alterado alguns membros para a inclusão da SMAT – Setor de Cadastro ou outra secretaria necessária para a atualização do cadastro e outros procedimentos necessário para a finalização.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 6099 DE 15 DE MAIO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR RODRIGO DE OLIVEIRA GALDINO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento. **Ficando exonerada do cargo anteriormente ocupado.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

(Republicado por ter saído com incorreções)

---

#### PORTARIA N.º 6102 DE 16 DE MAIO DE 2023

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR THALLES AMBROZIO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assistente Educacional - II, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 6103 DE 16 DE MAIO DE 2023

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR THALES LIMA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC4), Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 6104 DE 16 DE MAIO DE 2023

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR CASSIO DE MELO FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DGG), Diretor Geral de Gestão Administrativa, da Assessoria Especial de Comunicação Social, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 6.105 DE 16 DE MAIO DE 2022

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR FABIOLA DE OLIVEIRA NATALINO**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe da Seção de Saúde do Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 6.106 DE 16 DE MAIO DE 2022

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR JOANA D'ARC DA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assessor de Operações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 6.107 DE 16 DE MAIO DE 2023

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99.

RESOLVE:

**Art.1º** - Instaurar Sindicância, objetivando apurar os fatos descritos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4355/2023**.

**Art. 2º** - Fica designada Comissão Sindicante composta pelos membros, **JOÃO VITOR DE SOUZA DA SILVA** – mat. 9883, **ROSÂNGELA DE JESUS SILVA OLIVEIRA** – mat. 6.880 e **MATILDE BASILIO FERNANDES** – mat. 7021, sob a presidência do primeiro, a qual se incumbirá da condução do processo, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 6.108 DE 16 DE MAIO DE 2022

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR ALEXANDRA MATIAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe da Seção de Serviços Gerais/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 6.109 DE 16 DE MAIO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR STHEFANIE GRAZIELLA FERNANDES DA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo (CC4), de Chefe do Setor de Cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6.111 DE 16 DE MAIO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1210 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **MADALENA NOGUEIRA BUSTAMANTE**, matrícula nº 9566, nomeado pela Portaria nº 5251/2016, para o cargo de **PROFESSOR I, LICENÇA PRÊMIO**, de 90 dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, à vista do Processo Administrativo nº 04370/2023.

**Art. 2º** - O período de gozo da citada licença será de 11 de maio de 2023 a 08 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 6.112 DE 16 DE MAIO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, estágio a estudante **JOÃO PEDRO RODRIGUES DA SILVA** pelo período de 08/05/2023

a 07/11/2023.

**Art. 2º** - Fica autorizado a estudante supracitada, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com Termo de Compromisso de Estágio, produzindo seus efeitos a partir de 08/05/2023, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6.113 DE 16 DE MAIO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1210 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA**, matrícula nº 7888, nomeado pela Portaria nº 5631/2002, para o cargo de **SERVENTE, LICENÇA PRÊMIO**, de 180 dias, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2022, à vista do Processo Administrativo nº 04353/2023.

**Art. 2º** - O período de gozo da citada licença será de 01 de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023 e 30 de agosto de 2023 a 27 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6.114 DE 16 DE MAIO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1210 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **SILVIA CRISTINA A. S. DOS SANTOS**, matrícula nº 6879, nomeado pela Portaria nº 3176/1998, para o cargo de **PROFESSOR I – nível esp. 1 classe B-1, LICENÇA PRÊMIO**, de 90 dias, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, à vista do Processo Administrativo nº 13466/2022.

**Art. 2º** - O período de gozo da citada licença será de 01 de setembro de 2023 a 29 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 6.115 DE 16 DE MAIO DE 2023**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR** as designações abaixo

**SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Turismo.

**RUBIANE SOUZA DE RESENDE**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**ADRIANA RAMOS MOREIRA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 6116 DE 16 DE MAIO DE 2023**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo:

**ALESSANDRA DE AZEREDO DUARTE**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), Gerente de Arquivo, da Secretaria Municipal de Administração. **Ficando exonerada do cargo anteriormente ocupado.**

**CARLOS HENRIQUE PIO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), Assessor Municipal de Governo, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 6.117 DE 16 DE MAIO DE 2023**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a **Comissão de Regularização de Bens Imóveis do Município de Itatiaia/RJ**, conforme abaixo:

- Paulo Roberto de Aquino;
- José Renato Carapeços;

- José Carlos Duarte Travassos;
- Hellen Cardoso de Oliveira
- Cassio de Melo Fernandes

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 6.118 DE 16 DE MAIO DE 2023**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE ANDRADE THOMAZ**, para exercer a função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 6.119 DE 16 DE MAIO DE 2023**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **RITA MARGARETH DE ANDRADE SILVA**, para exercer a função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 6.120 DE 16 DE MAIO DE 2023**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 896/17;

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **JOÃO GABRIEL CARVALHO DE LIMA** – matr. 43.142 para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS – CADP**, em substituição ao **RODRIGO OLIVEIRA GALDINO**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.121 DE 16 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o processo de contratação de **BEATRIZ GOULART DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CLINICO GERAL - PLANTONISTA**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2023, a fim de atender ne-

cessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal Saúde, em conformidade com o Edital nº 100/2022, através do Processo nº 11.162/2022:

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 6.122 DE 16 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 896/17;

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, para composição a **COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA - CADP**, os seguintes membros conforme abaixo:

EDSON ANTONIO LAMIN	PRESIDENTE	MATR: 43.346
ELISANGELA DE VASCONCELOS	MEMBRO	MATR: 43.424
SIMONE RIBEIRO DE ANDRADE	MEMBRO	MATR: 43.387
FABIANO RABELO SODRÉ	MEMBRO	MATR. 7.023
EUGENIO LUCAS BENTO	MEMBRO	MATR: 43.249
DANIELE FERNANDA GOMES BARBOSA	SUPLENTE	MATR: 43.369
ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA	SUPLENTE	MATR: 43.383
ALLAN BERGK AVELINO DUARTE	SUPLENTE	MATR: 43.418
EDGAR SOARES DE AGUIAR	SUPLENTE	MATR: 6272
MARINO RODRIGUES DOS SANTOS	SUPLENTE	MATR: 6097

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

Flávio Augusto Marques – matr.: 43.242

**PORTARIA N.º 6.123 DE 16 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Lei nº 1.380 de 20 de abril de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros da **COMISSÃO DE REVISÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ**.

**PRESIDENTE:**

Deivid Oliveira – Mat. 43.509

**MEMBROS:**

**Coordenador:** Rodrigo de Oliveira Galdino – matr.: 43.277

**Secretária:** Juliana Ferreira Abrantes – matr.: 43.357

**Agentes:** João Carlos de Carvalho – matr.: 1.580

Michael Felipe de Moura Dionizio – matr.: 50.410

Daniele Fernanda Gomes Barbosa – matr.: 43.364

Alessandra de Azevedo Duarte – matr.: 43.355

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2023  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a data de realização do **Pregão Eletrônico n.º 81/2023, DO TIPO menor preço, critério de julgamento POR ITEM, contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos diversos para confecção de cadernetas de saúde, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega única,**

cujo pregão ocorrerá dia 29/05/2023 às 14:00h. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails [licitacapmi.itatiaia@gmail.com](mailto:licitacapmi.itatiaia@gmail.com) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 16 de Maio de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Diretor Geral de Licitações

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2023

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia comunica, aos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico n.º 76/2023**, cujo registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em eventos esportivos, visando atender às necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer para a realização da corrida menino de ouro, corrida mountain bike e corrida da montanha, pelo período de 12 (doze) meses., referente ao **P.A. Nº 2682/2021**. **Justificativa: Tendo em vista que a licitação restou-se DESERTO, com base no artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93.** Pedidos de informações poderão ser enviados para o e-mail: [licitacapmi.itatiaia@gmail.com](mailto:licitacapmi.itatiaia@gmail.com) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia-RJ, 16 de maio de 2023

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Dir. de Licitações

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** em 16 de maio de 2023, da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023**, que objetiva, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES (PÃO FRANCÊS E PÃO CARECA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITATIAIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme abaixo:

Adjudicado para **R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS**, no valor global de R\$ 50.335,50 (Cinquenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Itatiaia, 16 de maio de 2023.

**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**

Secretário de Saúde

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** em 16 de maio de 2023, da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, SEGUINDO MÓDULOS PREDEFINIDOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com entrega única, a ser realizada em 28 de fevereiro de 2023, conforme abaixo:

Adjudicado para **APOLL COMÉRCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, no valor global de R\$ 73.332,86 (setenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Itatiaia, 16 de maio de 2023.

**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**

Secretário de Saúde

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO P.A Nº 3031/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente ao P.A nº 3031/2023, que objetiva a Contratação de Profissional do Setor Artístico para Prestação de Serviço de Show Musical, devido as comemorações da Festa do Aniversário do Município.

- DIG NOG PRODUÇÕES LTDA

Vencedora no valor de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Itatiaia, 28 de abril de 2023.

**ANA CÁTIA LEITÃO FERREIRA**

Chefia de Gabinete

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO P.A Nº 3223/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e**

**ADJUDICAÇÃO** da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao P.A nº 3223/2023, que objetiva a Contratação de Profissional do Setor Artístico para Prestação de Serviço de Show Musical, devido as comemorações da Festa do Aniversário do Município.

**- MMZ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**

**Vencedora no valor de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).**

Itatiaia, 28 de abril de 2023.

**ANA CÁTIA LEITÃO FERREIRA**  
Chefia de Gabinete

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO P.A Nº 3574/2023**

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao P.A nº 3574/2023, que objetiva a Contratação de Profissional do Setor Artístico para Prestação de Serviço de Show Musical, devido as comemorações da Festa do Aniversário do Município.

**- SEM QUERER PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**

**Vencedora no valor de R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).**

Itatiaia, 28 de abril de 2023.

**ANA CÁTIA LEITÃO FERREIRA**  
Chefia de Gabinete

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO P.A Nº 4083/2023**

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao P.A nº 4083/2023, que objetiva a Contratação de Profissional do Setor Artístico para Prestação de Serviço de Show Musical, devido as comemorações da Festa do Aniversário do Município.

**- SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**

**Vencedora no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).**

Itatiaia, 28 de abril de 2023.

**ANA CÁTIA LEITÃO FERREIRA**  
Chefia de Gabinete

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO P.A Nº 5186/2023**

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e**

**ADJUDICAÇÃO** da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao P.A nº 5186/2023, que objetiva a Contratação de Profissional do Setor Artístico para Prestação de Serviço de Show Musical, devido as comemorações da Festa do Aniversário do Município.

**- CRIATIVE MUSIC LTDA**

**Vencedora no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

Itatiaia, 05 de maio de 2023.

**ANA CÁTIA LEITÃO FERREIRA**  
Chefia de Gabinete

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO P.A Nº 5276/2023**

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da Dispensa de Licitação referente ao P.A nº 5276/2023 que objetiva procedimento para Aquisição de Cartucho de Toner para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

**- LIDER COPY LTDA – ME**

**Vencedora no valor de R\$ 1.741,50 (MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**- LISBOARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

**Vencedora no valor de R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).**

**- OBEN COMERCIAL LTDA**

**Vencedora no valor de R\$ 7.945,80 (SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**- SANTOSTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**Vencedora no valor de R\$ 1.518,72 (MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

Itatiaia, 10 de maio de 2023.

**CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES**  
Secretaria Municipal de Administração

**RECONHECIMENTO  
DE DÍVIDA**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO  
DE DÍVIDA Nº 059/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** FLÁVIA CUGOLA AFONSO.

**OBJETO:** Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital

Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 11 e 25 de fevereiro e visitação referente ao mês de fevereiro, serviços prestados sem cobertura contratual.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.791,08

**PROCESSO:** 3253/2023

**EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária no Artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023

Itatiaia, 12 de maio de 2023.

**SR. LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

---

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO  
DE DÍVIDA Nº 079/2023**

---

**CONTRATANTE:** Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** PAOLA CARDOSO.

**OBJETO:** Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, no dia 28 de fevereiro, serviços prestados sem cobertura contratual.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.644,78

**PROCESSO:** 3241/2023

**EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária no Artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023

Itatiaia, 12 de maio de 2023.

**SR. LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

---

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO  
DE DÍVIDA Nº 124/2023**

---

**CONTRATANTE:** Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** GUILHERME MIGLIOLI LOBATO.

**OBJETO:** Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 04, 05, 11 e 12 de março serviços prestados sem cobertura contratual.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.419,00

**PROCESSO:** 4933/2023

**EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária no Artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023

Itatiaia, 16 de maio de 2023.

**SR. LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

---

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO  
DE DÍVIDA Nº 036/2023**

---

**CONTRATANTE:** Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** PAOLA CARDOSO.

**OBJETO:** Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 11 e 25 de janeiro, serviços prestados sem cobertura contratual.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.289,56

**PROCESSO:** 2522/2023

**EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária no Artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023

Itatiaia, 12 de maio de 2023.

**SR. LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

---

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO  
DE DÍVIDA Nº 059/2023**

---

**CONTRATANTE:** Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** FLÁVIA CUGOLA AFONSO.

**OBJETO:** Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 11 e 25 de fevereiro e visitação referente ao mês de fevereiro, serviços prestados sem cobertura contratual.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.791,08

**PROCESSO:** 3253/2023

**EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º

4.320/64, com aplicação subsidiária no Artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101/2000.

**DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023**

Itatiaia, 12 de maio de 2023.

**SR. LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**OBJETO:** Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 04, 05, 11 e 12 de março serviços prestados sem cobertura contratual.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.419,00

**PROCESSO:** 4933/2023

**EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária no Artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101/2000.

**DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023**

Itatiaia, 16 de maio de 2023.

**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

---

### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 079/2023

---

**CONTRATANTE:** Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** PAOLA CARDOSO.

**OBJETO:** Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, no dia 28 de fevereiro, serviços prestados sem cobertura contratual.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.644,78

**PROCESSO:** 3241/2023

**EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária no Artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101/2000.

**DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023**

Itatiaia, 12 de maio de 2023.

**SR. LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

---

### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 036/2023

---

**CONTRATANTE:** Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** PAOLA CARDOSO.

**OBJETO:** Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 11 e 25 de janeiro, serviços prestados sem cobertura contratual.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.289,56

**PROCESSO:** 2522/2023

**EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária no Artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101/2000.

**DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023**

Itatiaia, 12 de maio de 2023.

**SR. LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

---

### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 124/2023

---

**CONTRATANTE:** Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** GUILHERME MIGLIOLI LOBATO.

